



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO: Registro de preço para a aquisição de Materiais de Consumo Laboratorial a fim de abastecer o Laboratório Municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal

AREA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

I- INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia tem como missão planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas à integralidade na saúde e qualidade de vida aos cidadãos. Em concordância com a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990) que apresenta como princípios e diretrizes a universalidade de acesso aos serviços de saúde, integralidade de assistência e a igualdade da assistência à saúde.

Coronel Sapucaia é um município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul localizada na Microrregião de Ponta Porã e a Microrregião de Dourados. Possui uma população de aproximadamente 15.000 habitantes, sendo destes 4.000 indígenas, distribuídos em 1 aldeia (IBGE, 2016).

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar- ETP que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação além de levantar elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência.

II. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Suprir as necessidades do Laboratório Municipal, o qual atende toda a demanda de exames em pacientes internados bem como a população em geral.

Proporcionar condições necessárias para realização de diagnósticos em pacientes internados bem como a população em geral.

III. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES.

Os quantitativos consignados foram levantados a partir do Histórico de Consumo dos últimos dois anos (Mapa de Consumo Anexo) bem como informações de discrepância entre o utilizado e a necessidade levadas a efeito pelo Laboratório Municipal, consignase ainda, que restou acrescido percentual aproximado de 25 % sobre determinados itens que possuem maior demanda histórica.

Vale registrar que alguns itens em razão da inovação do equipamento utilizado nos exames laboratoriais não possuem histórico de consumo uma vez que sua aquisição se faz inédita, tendo tido utilizado como forma de mensuração os seus antecessores.

IV. JUSTIFICATIVA

Os itens em questão são materiais de consumo laboratorial que serão utilizados para abastecer o Laboratório Municipal do município.

Os produtos ou materiais de consumo laboratoriais são artigos de uso laboratorial destinados a fornecer suporte a procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou cirúrgicos.

A importância da aquisição dos materiais na instituição laboratorial torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, cancelamento de procedimentos, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, além de impedir o cumprimento da missão institucional de promover, de forma integrada, a assistência aos nossos usuários.

As quantidades demandadas dos respectivos itens são para atender o consumo no Laboratório Municipal, durante o período de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As respectivas quantidades foram levantadas a partir da média estatística de consumo e da previsão de utilização destes itens para o período de vigência da respectiva ARP.

V. DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias corridos após a solicitação por parte do hospital ou do setor de compras da SMS, em remessa parcelada, a serem entregues na Farmácia Básica Municipal, no seguinte endereço: Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570 Jardim Siriema.

É de responsabilidade do Fiscal de Contrato o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da empresa vencedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

O prazo de validade dos produtos na data da entrega deverá ser de pelo menos a metade do prazo total recomendado pelo fabricante, desde que não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, salvo os casos em que o fabricante estipula o prazo de validade dos materiais inferior a mínimo exigido nesta cláusula, a partir da data de fabricação.

VI- ESTIMATIVA DE PREÇOS

As pesquisas de preços foram realizadas com fornecedores especializados do ramo para cálculo da média, também foi feita pesquisa no sistema de Banco de Preços e compras similares em outros municípios, e será utilizada como preço referencial e para a realização das dotações orçamentária e formação de procedimento licitatório. O valor estimado ficou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

em R\$ 38.261,93 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos)

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS.

Face às informações levantadas neste ETP, e considerando as especificidades dos insumos e produtos utilizados nos serviços de atendimentos laboratorial, bem como as quantidades para manter o serviço por um período de 01 ano, a solução para o atendimento desta demanda é a realização de processo licitatório na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS- ARP.

O Registro de Preços é uma ferramenta que serve para a futura e eventual contratação do objeto licitado, suprimindo as demandas existentes, quando no momento da requisição, não necessitando da reserva orçamentária em sua totalidade, utilizando os recursos financeiros de forma sustentável.

VIII- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, declaramos viável a realização de nova contratação considerando que está no Orçamento anual devidamente planejado, conforme arrecadação do Município.

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantia da qualidade dos produtos e insumos utilizados nos atendimentos realizados pelo Laboratório Municipal.

Garantir a qualidade no atendimento ao paciente assistido pelos serviços da rede de saúde do município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Coronel Sapucaia MS, 21/05/2021.

Elaborado por  Cleia Mascarenhas Gomes


Najla Mariano

Secretaria Municipal de Saúde

